



PORTARIA COREN-ES Nº 169/2021

Designa conselheiros e funcionária a formarem Comissão de Acompanhamento e Análise das Indicações ao Prêmio Anna Nery

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen nº 126/2021, que dispõe sobre a indicação de profissionais ao prêmio Anna Nery;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 05ª Reunião Extraordinária de Plenário, ocorrida em 16/07/2021;

CONSIDERANDO Resolução Cofen nº 659/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os conselheiros e funcionária abaixo, sob a presidência da primeira, para compor Comissão de Acompanhamento e Análise das Inscrições para Concorrer ao Prêmio Anna Nery de profissionais de enfermagem indicado pelo Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren/ES:

- (i) Sandra Cavati Ribeiro Santos;
- (ii) Douglas Lirio Rodrigues;
- (iii) Mariana Cristina Rocha dos Santos;

Art. 2º - A Comissão deverá, acompanhar e analisar as inscrições para concorrer ao Prêmio Anna Nery, verificando a regularidade de cada profissional indicado.



Art. 3º – A Comissão poderá solicitar, se necessário, informação aos Setores de Registro e Cadastro e Cobrança, para execução de suas atividades.

Art. 5º – Dê ciência aos interessados.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos retroativos a partir de 20/07/2021.

Vitória (ES), 29 de julho de 2021.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº. 105712-ENF
Conselheira Presidente

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES nº. 41445-ENF
Conselheira Secretária